

Lei nº 432, de 24 de Julho de 1975

que dá nome a Biblioteca
Pública Municipal

A Câmara Municipal de Piracema deu
seu, e eu, Prefeito Municipal sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º. A Biblioteca Pública Mu-
nicipal passa a denominar-se BIBLIOTECA
PUBLICA MUNICIPAL "Cel. Franklin Pinto Lara"

Art 2º). Revogam-se as disposições
em contrário, entrando em vigor a presente
lei na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Piracema,
em 28 de Julho de 1975

Onofre Pinto Lara
Prefeito Municipal de Piracema

Registrada e Publicada nesta Secretaria, em
28/07/1975

Prof. Virgílio Lavrindo Coutinho
Secretário Municipal

Lei nº 433, de 02 de outubro
de 1975

Que autoriza assinatura de convênio
com a Secretaria de Estado de Educação do Estado
de Minas Gerais, para reforma de Prédio Escolas da

rede estadual, digo rede estadual Rural.

A Câmara Municipal de Piracema decretou,
e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a celebrar com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, convênio para restauração da Escola Estadual de Probas de Baixo neste município.

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de um crédito na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) na dotação orçamentária 4.1.1.0.61 - Construção e melhoramentos de prédios Escolares - do orçamento vigente para cobertura das despesas do art. 1º desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, em 02 de outubro de 1975.

Onofre Pinto Lara - Pref. Municipal

Jurgilio Laurindo Coutinho - Sec. Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 02, digo 02 de outubro de 1975.

Lei nº 434 de 12 de Novembro de 1975.
Que autoriza o executivo Municipal a promover a cobrança amigável da